

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 17:25
Para: Departamento de Competicoes
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 258.2017-4ªCD-Intimação
Anexos: image001.png; image003.jpg; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 17:22
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 258.2017-4ªCD-Intimação

De: Daniel Leite Marinho
Enviado: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 17:10
Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Pb Administrativo; Pb Competicao; Pb Presidencia; Pb Registro
Assunto: Ofício nº 258.2017-4ªCD-Intimação



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESportiva do Futebol

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL
PARA: SELEÇÃO DA PARAIBA
PARA: SELEÇÃO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 18.12.2017

OFÍCIO 258/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 22 de dezembro de 2017, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º – Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 176/2017** - Jogo: Seleção da Paraíba (PB) x Seleção do Rio de Janeiro (RJ) –categoria amadora, realizado em 03 de dezembro de 2017 –Copa de Seleções Estaduais-Sub 20. Denunciados: Daniel de Sousa Macedo, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD; Seleção da Paraíba, incursa nos Arts. 206 e 191 inciso III do CBJD; Seleção do Rio de Janeiro, incurso no Art. 206 do CBJD; Sancier Nogueira de Araújo, atleta da Seleção da Paraíba, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Leonardo Alves da Costa Franco, atleta da Seleção do Rio de Janeiro, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR.GUSTAVO TEIXEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

**FAVOR AINTIMAR OS INTERESSADOS
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Daniel Marinho

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
18/12/2017
Ofício, 258/2017